



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 9^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka e Rodrigo Maia Rocha. Ausente o Juiz Tarcísio Almeida Araujo. Compareceu ainda o Juiz substituto Antonio Pontes de Aguiar Filho, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 8^a Sessão Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600498-24.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 65^a Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão De Id N° 18479274, no Recurso Em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Josivaldo dos Santos Melo

Advogado: Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Interessado: Coligação "Trabalhar e Reconstruir Imperatriz"

Advogado: Romington Batista de Melo – Oab/Go 38.094

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Advogada: Fernanda Maria Cardoso Passos – OAB/MA 22.071

Advogado: Alexandre Woub Moreira dos Santos – OAB/MA 23.152

Embargada: Coligação "Imperatriz Vai Renascer"

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600255-57.2024.6.10.0105

Procedência: Fortaleza dos Nogueiras – 105^a Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Patricia Santos de Sá Araújo

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600320-82.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Oliveira Dutra

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kássio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087 Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600366-73.2024.6.10.0062

Procedência: Loreto – 62ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Miguel Neres de Barros

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Amanda Teixeira Lobo de Carvalho – OAB/MA 20.663

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Rejeitada, à unanimidade, a prejudicial de mérito relativa à nulidade da sentença.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600400-32.2024.6.10.0035

Procedência: Alto Alegre do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas - Eleições 2024

Recorrente: Patrícia Albuquerque Paiva

Advogada: Adriana Silva Alves – OAB/MA 16.674

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600153-44.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Daniel Pedro da Silva

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Advogado: Lincon Lima Sampaio – OAB/MA 14.303

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 13 de março.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600205-77.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti – 25^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

1º Recorrente: José Arnaldo Araújo Cardoso

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2^{os} Recorrentes: Antenor Ferreira Lima Neto, Maria das Dores da Conceição dos Santos

Advogado: Matheus Ataide Mendes e Silva – OAB/MA 24.049

Recorrida: Coligação “Por dias melhores para o povo de Buriti”

Advogado: Caio César Pessoa Araújo – OAB/DF 55.828

Advogada: Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736

Advogada: Luiza Oliveira de Albuquerque – OAB/DF 73.963

Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF 33.148

Terceiro Interessado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Advogado: Celso De Faria Monteiro – OAB/SP 138.436

Advogada: Camille Goebel Araki – OAB/SP 275.371

Advogada: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207.391

Advogada: Natália Teixeira Mendes – OAB/SP 317.372

Advogada: Priscila Andrade – OAB/SP 316.907

Advogada: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310.634

Advogada: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307.184

Advogada: Jéssica Longhi – OAB/SP 346.704

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600319-07.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Nailson da Penha Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira manifestou sua alegria por compartilhar mais uma jornada na Corte Eleitoral do Maranhão, desta vez na presidência, onde destacou seu compromisso em entregar uma jurisdição célere; e apresentou o novo Diretor-Geral do TRE-MA, Senhor Klayton Noboru Passos Nishiwaki, bem como sua equipe de trabalho. Em seguida, o Senhor Juiz Marcelo Elias Matos e Oka saudou todas as mulheres deste Tribunal na pessoa da Corregedora Maria Francisca Gualberto de Galiza, pela passagem do Dia Internacional da Mulher; e, por sua vez, a Senhora Corregedora Maria Francisca Gualberto de Galiza também manifestou sua satisfação por integrar a Corte Eleitoral e apresentou sua equipe de trabalho, destacando que valorizou a “prata da casa” ao montar seu gabinete.

Registra-se a presença das estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Kaielly Cristinni Gusmão da Silva, Francisca Maria Pereira dos Santos e Débora Cristina Barros Passos.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 13/03/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 13/03/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 13/03/2025, às 19:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/03/2025, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/03/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/03/2025, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 20/03/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 21/03/2025, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2423319** e o código CRC **9ED03A78**.

0002899-94.2025.6.27.8000|2423319v2